



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 22 de março de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2194



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 006/2023)	2
PORTARIA (Nº 007/2023)	3
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 078/2018)	4
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (Nº 009/2023)	5
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 029/2022)	6
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 023/2022)	7
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 034/2020)	8
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	9
ATOS OFICIAIS	9
PORTARIA (Nº 02/2023)	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
CONTRATO (Nº 059/2023)	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
CONTRATO (Nº 060/2023)	11
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022)	12
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 051/2022)	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 006/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD

PORTARIA SEAD Nº 006/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos abaixo:

O Secretário de Administração, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo **Decreto Municipal nº 0004/2021** e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores EVERALDO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 75246, como Fiscal Titular e MÁRCIA DIANA JESUS OLIVEIRA, matrícula 74685, como Fiscal Substituto do Contrato:

EMPRESA	TERMO DE ADESÃO	OBJETO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO	CNPJ
TANIELE BISPO DE LIMA	003/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TIPO FLUVIAL COM CONDUTOR HABILITADO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE NO TRANSPORTE DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO	46.810.876/0001-02

São Francisco do Conde, 16 de março de 2023.

Roque Luis Santos Pita
Secretário de Administração - SEAD
Pref. Mun. de São Francisco do Conde - BA
Roque Luis Santos Pita
Secretário

PORTARIA (Nº 007/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

PORTARIA SEAD Nº 007/2023

DE 16 DE MARÇO DE 2023

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto dos Contratos abaixo:

O Secretário de Administração, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0004/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores JUVENAL PINHEIRO DO CARMO, matrícula 6013, como Fiscal Titular e CARLA LUDMILA GUALBERTO DA CRUZ, matrícula 74595, como Fiscal Substituto do Contrato:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD A	048/2023	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, DESTINADO A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE SITUAÇÃO ATUARIAL E FINANCEIRO DO RPPS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BAHIA.	02.535.916/0001-71

São Francisco do Conde, 16 de março de 2023.

Roque Luis Santos Pita
Secretário de Administração - SEAD
Pref. Mun. de São Francisco do Conde - BA
Roque Luis Santos Pita
Secretário

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 078/2018)

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º078/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SR. ANTOLAU RODRIGUES DA SILVA. DISPENSA N.º23-2018-1DL. Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à **Rua Getúlio Vargas, n.º26, Centro, São Francisco do Conde – BA, composta de Pavimento Térreo: três quartos, sendo uma suíte, duas salas, cozinha, varanda e sanitário. 1º Andar: quatro quartos, sendo uma suíte, duas salas, sanitário e varanda; 2º Andar: cobertura; destinado a instalação da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP. Do Objeto do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 02 de março de 2023 e término em 02 de março de 2024**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91. **Do Reajuste:** O valor original do contrato, será acrescido de 5,45% referente a **aplicação do IGP-M (FGV)** com base na Cláusula Terceira, §1º do Contrato n.º078/2018, passando o valor mensal do contrato para **R\$4.409,12** (quatro mil, quatrocentos e nove reais e doze centavos), e o valor total do contrato para **R\$52.909,44** (cinquenta e dois mil, novecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).

ASSINADO EM 02/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
EDIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 009/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portaria SECULT Nº 009/2023 de 17 de março de 2023.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 75016 como Gestor Titular e **DIEGO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 75271 como Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
01	ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DA CANTORA CARLA CRISTINA	056/2023	28.153.395/0001-81
02	DIANA S. DOS SANTOS	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS	057/2023	28.007.281/0001-23

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

São Francisco do Conde – BA. 17 de março de 2023

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL (CONTRATO Nº 029/2022)

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º029/2022

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BA**, neste ato representado por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, através da secretária **Sra. JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON**, torna público a quem interessar, que respaldado na **Parecer Jurídico N.º211/2023** emitido pela Assessoria Jurídica nos autos do Processo Administrativo N.º1688/2023, decide acatar os motivos ensejadores e decretar a **RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º029/2022**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N.º013/2021**, celebrado com a empresa **LRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n.º09.427.780/0001-25, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para aquisição de serviços funerários com o fornecimento de Urnas mortuárias, incluindo suporte, paramentações e translados, visando atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de São Francisco do Conde.**

Ressalta-se que este Termo passa a vigorar em 21 de março de 2023.

São Francisco do Conde, 21 de março de 2023.

ASSINADO EM 21/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 023/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º023/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JOSÉ GALDINO DOS SANTOS. DISPENSA N.º 007/2022-4DL - SEDES. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a **locação de imóvel situado a Rua Recanto Área Verde, n.º08, Caipe, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900.000, composto de: loja e sanitário**, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em **08 de março de 2023 e término em 08 de março de 2024**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8.245/1991. **Do Reajuste:** O valor original do contrato, será acrescido de 5,674630% referente a **aplicação do IGP-M (FGV)** com base na Cláusula Terceira, §1º do Contrato n.º023/2022, passando o valor mensal do contrato para **R\$2.381,15** (dois mil. Trezentos e oitenta e um reais e quinze centavos), e o valor total do contrato para **R\$28.573,80** (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos). **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.00	2.060	33.90.36.00	1500.0000

ASSINADO EM 08/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 034/2020)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º034/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JANUARIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO. DISPENSA N.º 1-2020-4DL - SEDES. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a locação do imóvel situado à Rua do Drena 1, Casa 123, São Bento, São Francisco do Conde, CEP: 43.900-000, composto por Pavimento térreo: três varandas, sala, dois quartos, um sanitário, cozinha, área de serviço e duas escadas de acesso ao pavimento superior; e Pavimento superior: duas varandas, três quartos, circulação e copa/cozinha, **destinado ao funcionamento do Centro de Referência Social - CRAS. Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em **06 de março de 2023 e término em 06 de setembro de 2023**; nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 51 da Lei n.º8245/1991. **Do Reajuste:** O valor original do contrato, será acrescido de 5,674630% referente a **aplicação do IGP-M (FGV)** com base na Cláusula Terceira, §1º do Contrato n.º034/2020, passando o valor mensal do contrato para **R\$2.508,72** (dois mil, quinhentos e oito reais e setenta e dois centavos). **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
12.01	2.058	33.90.36	16610000

ASSINADO EM 06/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 02/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV**

PORTARIA SEJUV Nº 02/2023

20 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para exercer a função de fiscal de contrato titular e fiscal substituto do contrato abaixo:

A **SECRETÁRIA DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia**, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal nº 0013/2021, de 21 de janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar as servidoras **VITORIA KAILA DOS SANTOS**, matrícula nº **75073**, como fiscal titular e **MARCUS VINICIUS BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº **76916**, como fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado:

Nº DO CONTRATO	CREDOR	OBJETO CONTRATUAL	CPF
051/2023	SRA. ANTONIA FLÁVIA SILVA DE SANT'ANNA.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA POLICARPO DE OLIVEIRA S/N, CENTRO, SÃO FRANCISCO DO CONDE, DESTINADO A INSTALAÇÃO DA ACADEMIA PÚBLICA.	166.186.025-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 20 de março de 2023.


EMANUEL FELICIANO TEIXEIRA
Secretário de Esportes e Juventude - SEJUV
Município de São Francisco do Conde - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE - BAHIA
CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 059/2023)

CONTRATO N.º 059/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. MARIA LUZIA SANTOS NOGUEIRA. DISPENSA N.º 010/2023-1. Do Objeto:** Constitui objeto deste instrumento, a Locação de imóvel situado a Rua Getúlio Vargas, nº 23 - Centro - São Francisco do Conde/Bahia, destinado ao funcionamento da **Secretaria de Esportes e Juventude – SEJUV. Do Valor:** Pela locação ora pactuada, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADOR** o valor mensal de **R\$6.000,00(seis mil reais)**, até o 10º dia útil do mês subsequente, perfazendo o total de **R\$72.000,00(setenta e dois mil reais)**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será até **21 de Março de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57 da Lei Federal N.º8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos Recursos orçamentários, a saber:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
13.01	2.005	33.90.36	1.500.0000

ASSINADO EM 21/03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
EMANUELE FELICIANO TEIXEIRA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 060/2023)

CONTRATO N.º060/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023 SRP - SEINFMA. Do Objeto:** O presente contrato tem por objeto **execução de obras e serviços para realização de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização de vias públicas em diversas ruas, LOTE 01. Do Valor:** O valor do presente Contrato é de **R\$27.837.102,05 (vinte e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e dois reais e cinco centavos). Da Vigência:** A vigência do contrato, é aquele fixado no Cronograma Físico e Financeiro, vigorará da sua assinatura até **31/12/2023. Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento na classificação abaixo:

Órgão: 14.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Projeto Atividade: 1.094

Fonte: 1500/2500

Elemento de Despesa: 44.90.51

ASSINADO EM 22/03/2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 045/2022 - Reeditado
Aviso de Licitação

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para fornecimento de óculos de grau, lentes corretivas e armações para atendimento da promoção de ações de saúde da superintendência de atenção à saúde através do Programa de Tecnologia Assistiva em saúde destinado ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanentes residentes no Município de São Francisco do Conde-Bahia. conforme Termo de Referência.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço global, cuja sessão acontecerá no dia 05 de abril de 2023 às 09:00hs, (horário de Brasília), no site da BLL-Bolsa de Licitações e Leilões: www.bll.org.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: copel.sfc@pmsfc.ba.gov.br. São Francisco do Conde, 22 de março de 2023 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 051/2022)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **SRA. ANNA CATHARINA CARVALHO FERREIRA. DISPENSA N.º16/2022-2 DL.** **Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado à Rua Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, térreo, Baixa Fria, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900.000, Composto por térreo: 02 salas, 01 cozinha, 01 quarto, 02 quartos com suítes, 01 banheiro. Subsolo: 01 quarto, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, área externa. **Destinado ao funcionamento da Unidade de Controle de Zoonoses da Secretaria de Saúde Municipal.** **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 12 de abril de 2023 e término em 12 de abril de 2024**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão por conta dos Recursos orçamentários abaixo:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DESPESA:	FONTE:
09.01	2.082	33.90.36.00	15001002

ASSINADO EM 17/03/2023
DORATH MENEZES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE